

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião os Vereadores João Manoel da Silveira e Maria Izabel Pereira Matos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Valmir Batista Costa que apresentasse a justificativa da ausência na reunião anterior. O Vereador Valmir Batista Costa, justificou que por problemas de saúde, não pôde comparecer a reunião, fez a entrega do atestado médico e solicitou o apoio dos Edis para aprovação da justificativa. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 025/2025, de autoria dos Vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Edilson Catarino da Silva, "Dispõe sobre o direito de acesso a exames, laudos, prontuários e demais documentos médicos pelos usuários do sistema único de saúde no âmbito do Município de Taiobeiras – MG e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, as seguintes emendas modificativa e aditiva, quais sejam: **EMENDA MODIFICATIVA:** O artigo

2º do Projeto de Lei 025/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo**

2º-O fornecimento da documentação referida no art. 1º será realizado mediante requerimento oral do paciente, de seu representante legal ou responsável, devidamente identificado, com registro por meio de atenuação e entrega de protocolo pela instituição ou unidade de saúde. A documentação deverá ser disponibilizada no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da solicitação. **EMENDA ADITIVA:** Fica acrescido o §5º ao art. 2º do Projeto de Lei 025/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação: **§5º** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos exames de natureza sigilosa ou confidencial, os quais somente poderão ser entregues diretamente ao paciente ou a terceiros expressamente autorizados por este. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Durante as discussões sobre a matéria, o vereador Valmiral Ferreira dos Santos solicitou vistas ao projeto, por ter dúvidas se haverá impacto financeiro na Secretaria Municipal de Saúde. O que foi acatado pelo Senhor Presidente. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 029/2025, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a concessão de dispensa do serviço e folga compensatória, sem prejuízo do salário, vencimentos ou demais vantagens, aos servidores públicos nomeados para exercer a função de jurado no tribunal do júri, e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nas considerações finais o Vereador Lucas Ribeiro da Silva reforçou o convite a população para participarem das cerimônias cívicas em comemoração ao 7 de setembro. O Vereador Charles Cláudio Arruda Costa discorreu sobre a viagem a Brasília para protocolar um documento no Ministério de Integração do Desenvolvimento Regional para acompanhar a vistoria, lembrando que o trator foi adquirido em 2023, foi licitado e pago em 2024 e só não foi entregue a

associação por falta de vistoria. Reafirmando que acompanhará de perto e estará cobrando para que a associação receba o benefício. Cobrou respostas do Executivo referente aos ofícios, indicações e requerimentos dos vereadores. O Vereador Silvano Ferreira solicitou a Mesa Diretora que cobrasse da CEMIG providências a respeito da falta de energia nas Comunidades das Lagoas Grande, Dourada e Seca e informações sobre a energia nas comunidades rurais. Cobrou, ainda, providências da COPANOR referente a encanação de água na Comunidade de Lagoa Grande para atender 17 famílias. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida questionou se houve respostas do requerimento de convocação do secretário de obras, aprovado em Plenário e também sobre a data da reunião para apreciar a vista concedida ao projeto de Lei 025/2028. O vereador Edilson Catarino da Silva discorreu que tendo em vista a fala do vereador Valmir Ferreira na reunião anterior sobre as irregularidades nas escolas, como presidente da Comissão de Obras, reuniu com o Secretário de Obras verificando algumas situações e a comissão estará atuando; Sobre a energia, teceu agradecimentos ao secretário e ao prefeito pela solução de alguns problemas. O vereador Valmir Batista Costa teceu agradecimentos ao Secretário de Obras Carlos Henrique pelo acolhimento durante uma visita e por ter explicado sobre as questões de energia. O Vereador Edilson Barbosa dos Santos solicitou que o secretário de Obras determinasse a fiscalização nas comunidades onde estão sendo realizados os loteamentos e que os pés de pequi estão ficando no meio da estrada, ficando impossibilitado da máquina arrumar as estradas. E cobrou providências sobre a falta de energia na Lagoa Dourada. O Senhor Presidente convocou todos os vereadores para a Reunião Extraordinária que será realizada na próxima quarta feira, dia 10 de setembro, às 09:00 horas da manhã. Informou a todos, que ficou programado para o secretário de obras comparecer na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro

Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de Setembro de 2025.



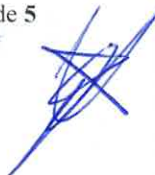
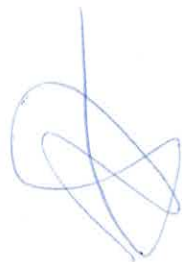
ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário



Ata da Segunda Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 10:00 horas do dia 03 (três) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção dos vereadores João Manoel da Silveira e Maria Izabel Pereira Matos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 029/2025 "Dispõe sobre a concessão de dispensa do serviço e folga compensatória, sem prejuízo do salário, vencimentos ou demais vantagens, aos servidores públicos nomeados para exercer a função de jurado no tribunal do júri, e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de Setembro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário